



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 007

Realizada aos vinte e cinco dias de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, para tratar da (s) proposição (ões) abaixo, com assessoria jurídica de Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, além da presença da servidora Ana Paula Aparecida Schuster.

1 Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 003/2022 com a seguinte Súmula: “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro e dá outras providências”.

O parecer do (a) Relator (a), pela inadmissibilidade, foi aprovado, com voto contrário do Vereador Gilmar Leonardi.

Houve apresentação de emenda pelo Relator.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Gilmar Leonardi
Presidente

Professor Valdir Costa
Relator

Beto Soares
Membro

Secretário

Lido no Expediente da Sessão
do dia ____/____/____

Lido no Expediente da Sessão
do dia ____/____/____

Secretário